



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

RESOLUÇÃO Nº 002/94

De, 18 de Abril de 1994.

Reajusta vencimen-
tos, salários, gratificaçõ-
es e representação dos
servidores da Câmara Muni-
cipal e dá outras provi-
dências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustados em 100% (cem por cen-
to), os vencimentos, salários, gratificações, representação e Asses-
soria Parlamentar, dos servidores da Câmara Municipal, cujo percen-
tual incidirá sobre os valores pertinentes e/ou recebidos no mês de
março do corrente ano, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de a-
bril do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 18 de Abril
de 1994.

José Cândido de Araújo
JOSE CÂNDIDO DE ARAÚJO
Presidente

GERALDO QUIRINO DA SILVA
1º Secretário

JOSE HERMES ALVES
2º Secretário

Jose Hermes Alves